**1ª RETIFICAÇÃO**

**EDITAL RETIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 034/2021**

**Processo Administrativo n° 093/2021.**

**Modalidade Chamada Pública nº 001/2021.**

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE.**

**Tipo: Pontuação por Requisito.**

**Sistema: Contratação por prazo determinado.**

**Forma de Execução: Cadastro reserva.**

**Data e horário para a entrega de envelopes: dias 21, 22 e 23 de junho de 2021, das 08h00min.**

**Ás 11h 00min, e das 13h00min às 16h00min.**

**DAS DISPOSIÇÕES PREÂMBULARES**

**MÁRIO LUCIANO ROSA**, Prefeito da cidade de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE.** O presente certame reger-se-á pelas disposições com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 621/1989, mediante os termos deste edital na forma que adiante segue, bem como demais legislações aplicáveis à espécie.

1.1 O presente Chamamento Público Simplificado será regido por este Edital e executado por meio do Departamento Municipal de Administração e terá seu prazo de validade de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, de acordo com a necessidade da administração pública, podendo ser extinto, num todo ou em parte, antecipadamente a depender do controle da Pandemia do Coronavírus (Covid-19), as limitações da Lei Complementar nº 173/2020 e de acordo com a legislação aplicável.

1.2 O Departamento de Administração por sua Comissão de Avaliação, será responsável pela avaliação e classificação dos candidatos que se submeterem a seleção, sendo ainda de sua responsabilidade o cumprimento de todas as etapas do Chamamento Público Simplificado;

1.3 Os candidatos selecionados, quando convocados, atuarão nos respectivos Departamentos, com remuneração, vencimentos e carga horária constante do item 2.1, pelo qual foram requisitados à administração e justificou este chamamento.

1.4 O Chamamento Público Simplificado realizar-se-á por meio de critérios e pontuação indicada no item 6.2.1 e 6.2.2 deste edital;

1.5 Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital e posteriormente classificados serão contratados pelo número mínimo disposto no Edital, e por meio de cadastro de reserva conforme a necessidade da administração, observando-se o interesse público que o caso requer.

1.6 O presente edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

1.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.

**DOS CARGOS**

2.1- A remuneração, vagas, salário, requisitos para o cargo, jornada de trabalho e atribuições fixadas para prestação dos serviços terão como base o descrito abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Cargo/Emprego | Qtde | Salário | Ref | Requisitos | Jornada  Semanal | Atribuições |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 01 | R$ 1.100,00 | B-1 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 h | Executa serviço braçal, repõe sempre que necessário os materiais utilizados em obras públicas e eventos, atende solicitações de remanejamento físico de materiais, móveis e equipamentos utilizados; executa serviços de carga e descarga de volumes, desempenha tarefas correlatas sempre que solicitado pelo chefe imediato. |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 01 | R$ 1.100,00 | B-1 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 h | Executa serviço braçal, repõe sempre que necessário os materiais utilizados em obras públicas e eventos, atende solicitações de remanejamento físico de materiais, móveis e equipamentos utilizados; executa serviços de carga e descarga de volumes, desempenha tarefas correlatas sempre que solicitado pelo chefe imediato. |
| AUXILIAR DE CUIDADOR DA  UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL E ADOLESCENTE  FEMININO | 03 | R$ 1.100,00 | B-1 | Ensino Fundamental Completo /Avaliação psicológica. | **Em regime de Escala**  **12/36** | Acolhimento, realizar à acolhida, apresentação do local. |
| AUXILIAR DE CUIDADOR DA  UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL E ADOLESCENTE  MASCULINO | 01 | R$ 1.100,00 | B-1 | Ensino Fundamental Completo /Avaliação psicológica. | **Em regime de Escala**  **12/36** | Acolhimento, realizar à acolhida, apresentação do local. |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 01 | R$ 1.550,00 | C-1 | Conforme Art. 6º da LF 11350/06 | 40 h | Executa atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. |
| AGENTE DE COLETA DE LIXO | 01 | R$ 1.100,00 | B-1 | Ensino Fundamental Incompleto | 40h | Conserva a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo até a sua destinação final. Organiza o ambiente de trabalho e prepara instrumentos para a realização do serviço. |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA | 01 | R$ 1.171,87 | C-1 | Ensino Médio e conhecimento na área | 40h | Atua diretamente em farmácia pública, dispensando adequadamente os medicamentos aos clientes, orienta e paciente, fornecendo informações quanto ao uso dos produtos dispensados, sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos. Organiza a distribuição e os estoques de medicamentos. |
| AUXILIAR DE PEDREIRO | 01 | R$ 1.100,00 | B-1 | Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos na área | 40h | Auxilia na organização e preparo do local de trabalho na obra; auxilia na construção de fundações e estruturas de alvenaria. Aplica revestimentos e contra pisos. E demais serviços conforme orientações do superior imediato dentre as diversas atividades referentes a construção. |
| ATENDENTE GERAL | 01 | R$ 1.382,72 | D-1 | Ensino Fundamental Completo | 40h | Recepciona e presta serviços de apoio; presta atendimento telefônico e fornece informações; observa normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade das pessoas e notificando seguranças sobre presenças estranhas; organiza informações e planeja o trabalho do cotidiano. |
| ATENDENTE ODONTOLÓGICO | 01 | R$ 1.171,87 | C-1 | Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área no CRO. | 40h | Planeja o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultório, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previne doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executa procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. As atividades são executadas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 01 | R$ 1.382,72 | D-1 | Ensino Fundamental Completo | 40h | Acompanha rotina administrativa, auxiliando secretários, escriturários, chefe de divisão, entre outros nos seus respectivos setores, organiza documentos e correspondências. |
| AGENTE DE CONTROLE DE VETORES | 01 | R$ 1.382,72 | D-1 | Ensino Fundamental completo | 40h | Executa ações de vigilância epidemiológica, relacionadas a transmissão de doenças, incluindo combate a vetores e zoonoses, executa ações de planejamento, divulgação e comunicação visando a informação e campanhas envolvendo a comunidade em geral. |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01 | R$ 1.383,72 | D-1 | Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN | 40h | Desempenha atividades auxiliares de enfermagem em estabelecimentos de saúde municipais; atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; presta assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organiza ambiente de trabalho, dá continuidade aos plantões. Trabalha em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elabora relatórios técnicos auxiliares; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. |
| BIBLIOTECARIO | 01 | R$ 1.894,04 | F-1 | Curso superior na área e registro no órgão competente | 40h | Atuam no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executa atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentos ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participa da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colabora no controle e na conservação de equipamentos. Participa de treinamentos e programas de atualização. |
| CUIDADOR UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL E ADOLESCENTE  FEMININO | 02 | R$ 1.171,87 | C-1 | Ensino médio completo/avaliação psicológica. | 40h  Regime de escala 12/36 | Receber a criança e/ou adolescente em processo de acolhimento. |
| CUIDADOR UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL E ADOLESCENTE  MASCULINO | 02 | R$ 1.171,87 | C-1 | Ensino médio completo/avaliação psicológica. | 40h  Regime de escala 12/36 | Receber a criança e/ou adolescente em processo de acolhimento. |
| ELETRICISTA | 01 | R$ 1.382,72 | D-1 | Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos na área | 40h | Planeja serviços elétricos, realiza instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Monta e repara instalações elétricas e equipamentos auxiliares em prédios e logradouros públicos. Instala e repara equipamentos de iluminação. Executa serviços de manutenção de iluminação pública. |
| ENCANADOR | 01 | R$ 1.171,87 | C-1 | Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos na área, e possuir habilitação categoria “C”. | 40h | Compete montar, instalar e conservar sistemas de tubulação de material metálico ou não metálico, de alta ou baixa pressão, marcando unindo e vedando tubos, rosqueando-os, soldando-os ou furando-os, com furadeira, esmeriladores, prensa dobradeira, maçarico e outros dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de água, assim como a implantação de redes de esgotos e outras; fazer uma análise sistêmica do trabalho a ser realizado, executar a instalação das redes primárias e secundárias de água e esgoto em paredes, para introduzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas ou projetos, elaborar orçamento de material hidráulico, baseando-se nos projetos e obras e executar tarefas afins, determinadas pelo superior imediato. |
| FONOAUDIOLOGO | 01 | R$ 2.071,33 | G-1 | Curso superior na área e registro no órgão competente | 40h | Atende pacientes nos Postos de Saúde para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiólogos. Visita regularmente residências do Município e Distrito, no acompanhamento do tratamento de pacientes. Realiza diagnóstico específico; analisa condições dos pacientes. Orienta pacientes, familiares e responsáveis; ministra testes e tratamentos ortopédicos no paciente. Desenvolve ações comunitárias de programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Outros procedimentos relacionados com a área de atuação. |
| ENFERMEIRO | 01 | R$ 2.838,29 | J | Curso Superior na área e registro no orgão competente | 40 h | Presta assistência ao paciente em hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordena e audita serviços de enfermagem, implementa ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas. |
| LEITURISTA | 01 | R$ 1.100,00 | B-1 | Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos na área, possuir habilitação categoria “AB”. | 40h | Atuam em serviço de leitura de água, serviços pessoais, bem como interage entre a prestadora de serviço e o consumidor final, nas tratativas relacionadas ao serviço. Trabalha individualmente ou em equipe e ocasionalmente são supervisionados. |
| OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO | 01 | R$ 1.100,00 | B-1 | Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos na área, possuir habilitação categoria “AB”. | Em Regime de Escala 12X36 | Controlar a entrada de água, abrindo e regulando válvulas e acionando bombas para abastecer o reservatório; efetuar, sob supervisão, o tratamento de água, adicionando-lhe quantidades adequadas de cloro, sulfato de alumínio e outros produtos químicos para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la; bombear a água depurada acionando os registros e válvulas para permitir o seu armazenamento e distribuição; efetuar o controle de nível. |
| PEDREIRO | 01 | R$ 1.383,72 | D-1 | Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos na área | 40h | Organiza e prepara o local de trabalho na obra; constrói fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contra pisos, muros, calçadas e reparos em construções de alvenaria e acabamentos em geral. |
| TÉCNICO EM SANEAMENTO | 01 | R$ 1.383,72 | D-1 | Registro n o CRQ | 40h | Coleta e analisa a qualidade da água do sistema de abastecimento público, mantendo orientações ao departamento responsável quanto ao correto teor de qualidade conforme normas mundial da saúde. Orienta e fiscaliza as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promove educação sobre saneamento básico e ambiental. |
| MOTORISTA | 01 | R$ 1.383,72 | D-1 | Ensino Fundamental completo e CNH “D” ou “E”, curso de transporte coletivo de passageiros e transporte coletivo escolar e transporte de emergência. | 40h | Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus, executar tarefas afins. Estacionamentos; gestos de condutores; gestos da autoridade de trânsito; sinais sonoros; Código Brasileiro de trânsito; Distribuição de cargas e manutenção preventiva de veículos; procedimentos durante uma emergência; conhecimentos básicos sobre motor à explosão e diesel. Exercem atividades de dirigir veículos leves no município ou em viagens fora do município ou do estado, transportando passageiros, funcionários, autoridades para locais pré-determinados. Exerce atividades de dirigir caminhões e ônibus no município, transportando cargas e/ou alunos para locais pré-determinados. Dirigir automóveis, camionetas e similares, e zelar pela conservação dos mesmos. Dirigir caminhão, ônibus e outros assemelhados. |
| MÉDICO | 01 | R$ 12.146,57 | O | Curso Superior na área e Registro no CRM | 40 H  Semanal | Realização de consultas e exames médicos ambulatoriais e emergências; avaliação de exames complementares; inspeção de saúde para efeito de: posse, concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres; acompanha remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; avaliação de atestados médicos; participação em atividades internas e externas relacionadas à prevenção de doenças e à promoção da saúde e do bem estar; Realização de outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação especializada. O cargo é constituído de tarefas complexas, variadas, regidas por diretrizes gerais, de acordo com as atribuições de cada especificidade médica, Atuar na Central de enfrentamento ao COVID19. |
| PROFESSOR – PEB I | 01 | R$ 2.164,68 | G-1 | Curso Normal superior, pedagogia destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental ou equivalentes em nível superior. | 30h | Ministra aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Prepara aulas; efetua registros burocráticos e pedagógicos; participa na elaboração do projeto pedagógico; planeja o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atua em reuniões administrativas e pedagógicas; organiza eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utiliza constantemente capacidades de comunicação. |
| PROFESSOR – PEB II | 01 | R$ 2.164,68 | G-1 | Curso superior de licenciatura com habilitação específica na disciplina e de graduação plena. | 30h | Promove a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas. Ensino fundamental e médio. Planeja cursos, aulas e atividades; avalia processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registra práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolve atividades de estudo; participa das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | R$ 2.164,68 | F-1 | Curso Normal Superior, pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou equivalente em nível superior. | 30h | Promove a educação e a relação ensino-aprendizagem; cuida de alunos planeja a prática educacional e avalia as práticas pedagógicas. Organiza atividades; pesquisa; interage com a família e a comunidade e realiza tarefas administrativas**.** |
| PROFESSOR DE INFORMÁTICA | 01 | R$ 2.886,24 | F-1 | Curso Normal Superior, pedagogia, e curso superior em informática. | 40h | Promove a educação e a relação ensino-aprendizagem; cuida de alunos planeja a prática educacional e avalia as práticas pedagógicas. Organiza atividades; pesquisa; interage com a família e a comunidade e realiza tarefas administrativas**.** |
| PROFESSOR INTERPRETE EM LIBRAS | 01 | R$ 2.164,68 | F-1 | Curso Superior de Licenciatura, Pedagogia e Curso Independente de Língua Brasileira de Sinais. | 40h | Promove a educação e a relação ensino-aprendizagem; cuida de alunos planeja a prática educacional e avalia as práticas pedagógicas. Organiza atividades; pesquisa; interage com a família e a comunidade e realiza tarefas administrativas**.** |
| CUIDADOR INFANTIL | 01 | R$ 1.171,87 | D-1 | Ensino médio completo. | 40h | Auxilia na educação e a relação ensino-aprendizagem; cuida de alunos acompanha a prática educacional e pedagógicas. Auxilia na organização das atividades; pesquisa; interage com a família e a comunidade e realiza tarefas administrativas**.** |
| PSICOLOGO | 01 | R$ 2.071,33 | G-1 | Curso superior na área e registro no órgão competente | 40h | Estuda pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnostica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolve pesquisas experimentais, teóricas e clinicas e coordena equipes e atividades de área e afins. Atendimento nos Postos de Saúde, visitas regulares às escolas e creches e projetos sociais. Desenvolvimento de ações comunitárias de programas de saúde pública. Outros procedimentos relacionados com a área de atuação. |
| VISITADOR SANITÁRIO | 01 | R$ 1.383,72 | D-1 | Ensino Fundamental Completo | 40h | Realiza fiscalização e vistoria no comércio, indústria e prestações de serviços (períodos diurnos e noturnos) com fins específicos de concessão de alvarás, notificação, apreensão de produtos, conceder habite-se, efetuar controle de zoonoses (coleta de cabeças de animais), agressores (controle de raiva) e de cisticercose e coleta de alimentos para análises. Verifica as condições do saneamento básico municipal: a água de abastecimento público, coleta e destino de resíduos sólidos; orienta a comunidade para a promoção da saúde; rastreia focos de doenças específicas; promove educação sanitária e ambiental; participa de campanhas preventivas; incentiva atividades comunitárias; promove informação/comunicação/palestras para comerciantes, indústrias e manipuladores de alimentos em geral. |

**DO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

3.1.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, 18/04/1972;

3.1.2- Estar em Gozo dos direitos políticos;

3.1.3- Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.1.4- Nível de escolaridade exigido para o cargo;

3.1.5- Aptidão física e mental, salvo nos casos em que a lei determine situação adversa;

3.1.6- Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos públicos (art. 37 inciso XVI da CF);

3.1.7- Não possuir condenação criminal transitada em julgado, nem responder a processo penal por crime que o incompatibilize a exercer a função pública.

**DA INSCRIÇÃO**

**4.1 AS INSCRIÇÕES SERÃO GRATUITAS E REALIZADAS EM FORMULÁRIO PADRÃO, CONFORME ANEXO I E APRESENTADAS NOS DIAS 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2021, DAS 08H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H, NA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FAVALI POCAY, SITO A RUA RUI BARBOSA, Nº362, CENTRO, CEP 19.920-000, EM SALTO GRANDE-SP.**

**ATENÇÃO**

**O candidato somente poderá se inscrever para**

**1 (UMA) ÚNICA FUNÇÃO.**

4.2 As inscrições deverão ser encaminhadas em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

***ENVELOPE – INSCRIÇÃO***

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE – SP.***

***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021.***

***EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.***

***NOME COMPLETO: .......***

***CPF: ..........***

4.3 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato conforme constar na ficha de inscrição do Anexo I.

**4.4 Após o encerramento das inscrições no dia 23/06/2021 as 16h, os portões serão fechados e não serão aceitos envelopes, serão desconsideradas e não serão aceitas entregas físicas em qualquer repartição da municipalidade.**

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão do Anexo I, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitado e digitaliza-lo juntamente com cópias simples dos seguintes documentos:

• Cópia da identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

• Cópia comprovante de residência (água, luz, telefone fixo ou contrato de locação no nome do candidato) se não tiver comprovante no nome, apresentar declaração do proprietário com cópia da Identidade do mesmo.

• Cópia do certificado de escolaridade exigida para o cargo + Cópia da Carteira ou comprovante de Registro no Conselho de classe, quando for o caso (CRO, CFP, CNAS, COREN, etc.)

• Se for o caso, procuração constante do item 4.3

• Outros comprovantes dos critérios classificatórios, caso o tenha, constante do Item 6.2.1

4.6 Em face da situação de emergência em saúde vigente no âmbito do Estado de São Paulo, bem como a suspensão dos atendimentos presenciais na maioria dos órgãos públicos emissores de documentos, excepcionalmente poderão ser apresentados documentos no prazo de 7 (sete dias) da data da convocação. Situação está que deverá o inscrito informar por meio de declaração dentro do envelope no ato da inscrição da não possibilidade na obtenção dos documentos em decorrência da pandemia.

4.7 A não apresentação dos documentos no prazo fixado no item anterior será motivo para rescisão imediata do contrato firmado;

4.8 As inscrições ou complementações de documentações não serão aceitas fora dos prazos estabelecidos no Edital, salvo item 4.6.

4.9 Os documentos apresentados deverão estar no vernáculo;

4.10 A inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente;

4.11 Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.12 Ressalvado o disposto no item 4.6, será automaticamente eliminado do Chamamento Público Simplificado o candidato que não apresentar na inscrição os documentos exigidos para o cargo.

**DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1. As Atribuições do cargo é o contido no quadro constante do item 2.1

**DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

6.1. O Chamamento Público Simplificado será constituído da análise e classificação dos inscritos realizada pela Comissão de Avaliação designada.

**6.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS HABILITADOS**

**6.2.1 CRITÉRIOS CLASSIFICATORIOS**

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | **10 PONTOS**   * Especialização/Curso técnico nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito, Computação - 01 Ponto; * Doutorado - 03 Pontos; * Mestrado - 02 Pontos; * Pós Graduação - 01 Ponto; * Experiência em área da administração pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 01 Ponto; * Experiência em área da administração pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 02 Pontos. |
| BIBLIOTECÁRIO | **10 PONTOS**   * Especialização/Curso técnico nas área, Computação 01 Ponto; * Doutorado 03 Pontos; * Mestrado 02 Pontos; * Pós Graduação 01 Ponto; * Experiência em área da administração pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 01 Ponto; * Experiência em área da administração pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 02 Pontos. |
| MOTORISTA | **10 PONTOS**   * Ensino médio completo – 02 Pontos; * Comprovação de até 01 ano em Carteira – CTPS - da Experiência no Serviço – 02 Pontos; * Comprovação acima de 01 ano em Carteira – CTPS da Experiência no Serviço – 02 Pontos; * Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área – 02 Pontos; * Ensino Superior em qualquer área – 02 Pontos. |
| AUXILIAR DE CUIDADOR em UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL E ADOLESCENTE | **10 PONTOS**   * Ensino médio – 01 Ponto; * Ensino Técnico em área da saúde – 02 Pontos; * Avaliação psicológica – 07 Pontos. |
| CUIDADOR em UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL E ADOLESCENTE | **10 PONTOS**   * Ensino médio – 01 Ponto; * Ensino Técnico em área da saúde – 02 Pontos; * Avaliação psicológica – 07 Pontos. |
| PSICOLOGO | **05 PONTOS**   * Doutorado ou Mestrado - 01 Ponto; * Pós Graduação - 01 Ponto; * Experiência no serviço de acolhimento institucional, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 01 Ponto; * Experiência no serviço de acolhimento institucional, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 02 Pontos. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I | **10 PONTOS**   * Curso superior nas áreas correlatas - 01 Ponto; * Mestrado - 02 Pontos; * Pós Graduação - 01 Ponto; * Experiência na área, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) - 01 Ponto; * Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) - 02 Pontos; * Avaliação psicológica – 03 Pontos. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II  Artes, Educação Física e Inglês | **10 PONTOS**   * Curso superior nas áreas correlatas - 01 Ponto; * Mestrado - 02 Pontos; * Pós Graduação - 01 Ponto; * Experiência na área, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) - 01 Ponto; * Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) - 02 Pontos; * Avaliação psicológica – 03 Pontos. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | **10 PONTOS**   * Curso superior/Técnico nas áreas correlatas - 01 Ponto; * Mestrado - 02 Pontos; * Pós Graduação - 01 Ponto; * Experiência na área, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) - 01 Ponto; * Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) - 02 Pontos; * Avaliação psicológica – 03 Pontos. |
| PROFESSOR INFORMÁTICA | **10 PONTOS**   * Curso superior/Técnico nas áreas correlatas - 01 Ponto; * Mestrado - 02 Pontos; * Pós Graduação - 01 Ponto; * Experiência na área, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) - 01 Ponto; * - Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) - 02 Pontos; * - Avaliação psicológica – 03 Pontos. |
| PROFESOR INTERPRETE EM LIBRAS | **10 PONTOS**   * Curso superior/Técnico nas áreas correlatas - 01 Ponto; * Mestrado - 02 Pontos; * Pós Graduação - 01 Ponto; * Experiência na área, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) - 01 Ponto; * Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) - 02 Pontos; * Avaliação psicológica – 03 Pontos. |
| CUIDADOR INFANTIL | **10 PONTOS**   * Curso superior/Técnico nas áreas correlatas - 01 Ponto; * Mestrado - 02 Pontos; * Pós Graduação - 01 Ponto; * Experiência na área, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) - 01 Ponto; * Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) - 02 Pontos; * Avaliação psicológica – 03 Pontos. |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | **10 PONTOS**   * Ensino médio completo - 02 Pontos; * Comprovação de até 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Comprovação acima de 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área - 02 Pontos; * Ensino Superior em qualquer área - 02 Pontos. |
| AGENTE DE COLETA DE LIXO | **10 PONTOS**   * Ensino médio completo - 02 Pontos; * Comprovação de até 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Comprovação acima de 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área - 02 Pontos; * Ensino Superior em qualquer área - 02 Pontos. |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | **10 PONTOS**   * Ensino médio completo - 02 Pontos; * Comprovação de até 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Comprovação acima de 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área da saúde - 02 Pontos; * Ensino Superior em qualquer área – 02 Pontos. |
| PEDREIRO | **10 PONTOS**   * Ensino médio completo - 02 Pontos; * Comprovação de até 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Comprovação acima de 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área da saúde - 02 Pontos; * Ensino Superior em qualquer área - 02 Pontos. |
| AUXILIAR DE PEDREIRO | **10 PONTOS**   * Ensino médio completo - 02 Pontos; * Comprovação de até 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Comprovação acima de 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área da saúde - 02 Pontos; * Ensino Superior em qualquer área - 02 Pontos. |
| ELETRICISTA | **10 PONTOS**   * Ensino médio completo - 02 Pontos; * Comprovação de até 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Comprovação acima de 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área da saúde - 02 Pontos; * Ensino Superior em qualquer área - 02 Pontos. |
| ENCANADOR | **10 PONTOS**   * Ensino médio completo - 02 Pontos; * Comprovação de até 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Comprovação acima de 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área da saúde - 02 Pontos; * Ensino Superior em qualquer área - 02 Pontos. |
| LEITURISTA | **10 PONTOS**   * Ensino médio completo - 02 Pontos; * Comprovação de até 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Comprovação acima de 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área da saúde – 02 Pontos; * Ensino Superior em qualquer área – 02 Pontos; |
| OPERADORES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO | **10 PONTOS**   * Ensino médio completo - 02 Pontos; * Comprovação de até 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Comprovação acima de 01 ano em CTPS da Experiência no Serviço - 02 Pontos; * Curso Técnico ou de auxiliar em qualquer área da saúde - 02 Pontos; * Ensino Superior em qualquer área - 02 Pontos. |
| TÉCNICO EM SANEAMENTO | **10 PONTOS**   * Especialização/Curso técnico nas áreas - 01 Ponto; * Mestrado - 02 Pontos; * Pós Graduação - 01 Ponto; * Experiência em área da administração pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) - 02 Ponto; * Experiência em área da administração pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) - 04 Pontos. |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | **10 PONTOS**   * Curso Técnico em área da saúde - 01 Ponto; * Curso Superior em área da saúde - 02 Pontos; * Curso Superior em qualquer área - 01 Ponto; * Pós Graduação - 02 Pontos; * Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 01 Ponto. * Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 02 Pontos; * Especialização em Qualquer área da saúde – 01 Ponto. |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA | **10 PONTOS**   * Curso Técnico em área da saúde - 01 Ponto; * Curso Superior em área da saúde - 02 Pontos; * Curso Superior em qualquer área - 01 Ponto; * Pós Graduação - 02 Pontos; * Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 01 Ponto; * Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 02 Pontos; * Especialização em Qualquer área da saúde – 01 Ponto. |
| AUXILIAR ODONTOLÓGICO | **10 PONTOS**   * Curso Técnico em área da saúde - 01 Ponto; * Curso Superior em área da saúde - 02 Pontos; * Curso Superior em qualquer área - 01 Ponto; * Pós Graduação - 02 Pontos; * Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 01 Ponto; * Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 02 Pontos; * Especialização em Qualquer área da saúde – 01 Ponto. |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | **10 PONTOS**   * Curso Técnico em área da saúde - 01 Ponto; * Curso Superior em área da saúde - 02 Pontos; * Curso Superior em qualquer área - 01 Ponto; * Pós Graduação - 02 Pontos; * Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) – 01 Ponto; * Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 02 Pontos; * Especialização em Qualquer área da saúde – 01 Ponto. |
| AGENTE DE CONTROLE DE VETORES | **10 PONTOS**   * Curso Técnico em área da saúde - 01 Ponto; * Curso Superior em área da saúde - 02 Pontos; * Curso Superior em qualquer área - 01 Ponto; * Pós Graduação - 02 Pontos; * Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 01 Ponto; * Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 02 Pontos; * Especialização em Qualquer área da saúde - 01 Ponto. |
| ATENDENTE | **10 PONTOS**   * Curso Técnico em área da saúde - 01 Ponto; * Curso Superior em área da saúde - 02 Pontos; * Curso Superior em qualquer área - 01 Ponto; * Pós Graduação - 02 Pontos; * Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 01 Ponto; * Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 02 Pontos; * Especialização em Qualquer área da saúde – 01 Ponto. |
| ENFERMEIRO | **10 PONTOS**   * Especialização em Qualquer área da saúde - 01 Ponto; * Doutorado - 03 Pontos; * Mestrado - 02 Pontos; * Pós Graduação - 01 Ponto; * Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 01 Ponto; * Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 02 Pontos. |
| FONOAUDIÓLOGO | **10 PONTOS**   * Especialização em Qualquer área da saúde - 01 Ponto; * Doutorado - 03 Pontos; * Mestrado - 02 Pontos; * Pós Graduação - 01 Ponto; * Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 01 Ponto; * Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 02 Pontos. |
| MÉDICO | **10 PONTOS**   * Doutorado ou Mestrado - 03 Pontos; * Pós Graduação - 02 Pontos; * Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 02 Pontos; * Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 03 Pontos. |
| VISITADOR SANITÁRIO | **10 PONTOS**   * Curso Técnico em área da saúde - 01 Ponto; * Curso Superior em área da saúde - 02 Pontos; * Curso Superior em qualquer área - 01 Ponto; * Pós Graduação - 02 Pontos; * Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 01 Ponto; * Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) - 02 Pontos; * Especialização em Qualquer área da saúde - 01 Ponto. |

**ATENÇÃO**

**OBS. Todos os comprovantes deste item, ou seja SOMENTE DO ITEM 6.2.1 deverão ser entregues em cópia autenticada, nenhum outro documento fora desta relação precisa ser autenticado.**

**6.2.2. DA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

6.2.2.1. Os candidatos inscritos ao cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR em UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL E ADOLESCENTE, CUIDADOR em UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL E ADOLESCENTE, COORDENADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL, EDUCADOR SOCIAL, serão submetidos a avaliação por equipe multidisciplinar (composta por Advogado, Psicólogo, Assistente Social), que atribuirão em conjunto, notas de 0 à 05 ao candidato, para serem somadas a nota constante no critério de classificação do item 6.2.1 para formação da classificação final.

6.2.2.2 Somente serão submetidos a avaliação pela equipe multidisciplinar, constante do item 6.2.2.1, os 10 (Dez) primeiros candidatos para cada um dos cargos, com maior número de pontos.

6.2.2.2 Os demais cargos serão submetidos a entrevista pelos responsáveis de cada setor de lotação.

**DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DOS RESULTADOS FINAIS E RECURSOS**

**7.1 O Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado será publicado no dia 29 de junho de 2021, até às 17h00min, no site https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica da Prefeitura Municipal de Salto Grande.**

**7.2 Será facultado ao candidato interposição de recurso desde a divulgação do Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado, o qual deverá entregá-lo protocolando diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Salto Grande até as 16h do dia 01/07/2021.**

7.3 A pontuação total do candidato, utilizada para fins de classificação será o somatório da pontuação obtida na classificação do item 6.2.1 e os da avaliação multidisciplinar constante do item 6.2.2.

7.3.1 Ocorrendo empate, será considerado como critério de desempate o maior número de filhos menores de 14 anos e se persistindo o empate prevalecerá o de maior idade.

**7.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado, será divulgado o resultado final dos inscritos na data de 29 de junho de 2021, no endereço eletrônico https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica.**

7.5 O candidato deve comprovar a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O candidato que não atender a este item terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do Chamamento Público Simplificado.

**7.6 A Publicação de Edital com Resultado preliminar da pontuação ocorrerá no dia 06/07/2021 no site https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/concurso**

**7.7 Dia 13 de julho, Publicação do Resultado Final do Resultado da Pontuação no site https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica.**

**7.8 Fica designada a data de 09 a 12 de julho de 2021 para realização da Avaliação pela equipe multiciplinar aos candidatos a cargo de Cuidador em Unidade de Acolhimento, Auxiliar de Cuidador em Unidade de Acolhimento e psicólogo. Local da avaliação na Unidade do CRAS, mediante agendamento a ser publicado.**

**7.9 Publicação do resultado Final no dia 13 de julho no site https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica.**

**7.10 Transcorrido todos os prazos o processo será legado ao Chefe do Poder Executivo para a devida Homologação, do Resultado Final, em data de 14/07/2021, que será publicado no site https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica.**

**DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

8.1 A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será feita pela Divisão de Recursos Humanos.

8.2 O candidato terá prazo de 24 horas subsequente à convocação para comparecer ao setor de Recurso Humano junto ao Paço Municipal, munidos de toda a documentação necessária à contratação temporária, conforme consta do ANEXO II que é parte integrante deste Edital.

8.3 A não manifestação do candidato classificado no período implicará na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado, ficando a Administração autorizada desde já, a convocar o próximo candidato classificado.

8.4 A contratação será por prazo de 06 (Seis) meses, podendo ocorrer demissão a qualquer tempo dos empregos que se tornarem desnecessários, a depender do controle da Pandemia do Coronavírus (Covid-19) e de acordo com a legislação aplicável, e ou, ainda ser prorrogável uma vez por igual período, de acordo com a necessidade da administração pública.

**DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções e exigências contidas neste Edital.

9.2 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Chamamento Público Simplificado serão feitas no site https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica da Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP.

9.3 O profissional contratado terá avaliado o seu desempenho pela chefia imediata, durante o período de vigência do contrato.

9.4 A aprovação do candidato neste Chamamento Público Simplificado não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o preenchimento das vagas disponíveis.

9.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital que sejam publicados no site https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica da Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP.

9.6 O prazo de validade deste Chamamento Público Simplificado será de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez por igual período, mediante critério da administração pública para enfrentamento da pandemia, contado da data deste edital.

9.7 Considerando a necessidade destes profissionais e o período de pandemia será vedada a participação de integrantes do grupo de pessoas consideradas grupos de risco e vulneráveis diante da doença, como gestantes e portadores de doença pulmonar obstrutiva crônica, insuficiência renal crônica e asma e com idade igual ou superior a 60 anos.

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

10.1. CRONOGRAMA DATA OBSERVAÇÕES Publicação do Edital 21/06/2021, no site https:www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitações/chamadapublica da Prefeitura Municipal de Salto Grande.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ****CRONOGRAMA**** | ****DATA**** | ****OBSERVAÇÕES**** |
| **Publicação do Edital** | 21 de junho de 2021 | **No site da prefeitura**  <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica> |
| **Inscrições** | **21, 22 e 24 de junho de 2021** | **Escola Municipal Tereza Favali Pocay, sito a Rua Rui Barbosa, nº362, centro, CEP 19.920-000, em Salto Grande-SP.** |
| **Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado** | **29 de junho de 2021** | **No site da prefeitura**  <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica> |
| **Prazo para Recurso ao Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado** | **01 de julho de 2021.** | **Prazo para Interposição de recurso desde a divulgação do Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado até às 16h do dia 01 de julho de 2021, o qual deverá entregá-lo protocolando diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Salto Grande.** |
| **Publicação do resultado final dos inscritos.** | 02 julho de 2021 | **No site da prefeitura**  <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica> |
| Publicação de Edital com Resultado preliminar da pontuação | 06 julho 2021 | **No site da prefeitura**  <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica> |
| **Prazo para interposição de recurso somente em face do resultado preliminar da pontuação** | 08 julho de 2021 | **Prazo para Interposição de recurso desde a divulgação do Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado até às 16h do dia 08 de julho de 2021, o qual deverá entregá-lo protocolando diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Salto Grande.** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **Publicação do Resultado Final do Resultado da Pontuação** | 12 julho de 2021 | **No site da prefeitura**  <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica> |
| **Data da Avaliação pela equipe Multidisciplinar.** | 09 e 12 de julho de 2021 | **Local da entrevista: Unidade do CRAS, mediante agendamento a ser publicado.** |
| **Publicação do resultado Final, somados a avaliação multidisciplinar.** | 13/07/2021 | **No site da prefeitura**  <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica> |
| **Homologação** | 14/07/2021 | **No site da prefeitura**  <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica> |

**Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado nos meios oficiais e usuais do Município de Salto Grande, e ainda, e estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/chamadapublica, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.**

**Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP, 21 de junho de 2021.**

**MÁRIO LUCIANO ROSA**

**Prefeito Municipal**

# **ANEXO – I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE Nº001/2021**

**Dados pessoais:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Candidato: | | | | | |
| Sexo: ( ) M ( ) F | | Data de Nascimento: | | | |
| RG: | | CPF: | | | PIS: |
| Nome da Mãe: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Nº | Complemento: | | | | Bairro: |
| Cidade: | | | UF: | | CEP: |
| Email: | | | | | |
| Telefone Residencial: | | | | Celular: | |
| Quantidade de filhos menores de 14 anos: | | | | | |

Declaro, para os devidos fins, preencher os requisitos exigidos para a inscrição e possuir os documentos comprobatórios dos mesmos em seu original, os quais neste momento apresento digitalizados, e serão apresentados em caso de contratação e que submeto-me e tenho conhecimento de todos os termos e aceito as condições do Edital de Chamamento Público Simplificado Nº 001/2021.

Salto Grande (SP), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO I**

**CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE-SP**

**Dados pessoais:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Candidato: | | | | | |
| Sexo: ( ) M ( ) F | | Data de Nascimento: | | | |
| RG: | | CPF: | | | PIS: |
| Nome da Mãe: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Nº | Complemento: | | | | Bairro: |
| Cidade: | | | UF: | | CEP: |
| Email: | | | | | |
| Telefone Residencial: | | | | Celular: | |
| Quantidade de filhos menores de 14 anos: | | | | | |

**Documentação:**

**Documentos para inscrição que devem estar dentro do envelope, juntamente a este Anexo I devidamente assinado.**

* Cópia da Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
* Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, ou contrato de locação no nome do candidato) se não tiver comprovante no nome, apresentar declaração do proprietário com cópia da identidade do mesmo.
* Cópia do certificado de escolaridade exigida para o cargo + cópia da Carteira ou comprovante de Registro no Conselho de Classe, quando for o caso (CRO,CRM, CFP, CNAS, CORE... etc)
* Se for o caso, procuração constante do item 4.3
* Outros comprovantes dos critérios objetivos, caso o tenha, constante do item 6.2.1

**Informações Adicionais:**

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.
2. A inscrição deverá ser efetuada pelo o candidato ou procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública ou Particular, sendo neste caso, a assinatura do candidato/outorgante deverá estar reconhecida em cartório.
3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

**ANEXO – II**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORARIO.**

01 – 01 (uma) foto 3x4 recente, endereço de e-mail, TIPO SANGUINEO

02 – Carteira de Identidade (Cópia reprográfica)

03 – CPF (Cópia reprográfica)

04 – Nº do cadastro no PIS ou no PASESP (Cópia reprográfica)

05 – Carteira de Trabalho (original e xerox)

06 – Título de Eleitor e Comprovante de haver votado na última eleição (Cópia reprográfica)

07 – Certidão de Nascimento (Cópia reprográfica)

08 – Certidão de Casamento (Cópia reprográfica)

09 –Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação (Cópia reprográfica) - Cópia da sentença, no caso de pagamento de PENSÃO ALIMENTÍCIA; e cópia CPF de filhos;

10 – Nº da conta bancária (corrente ou salário) junto à agência do Banco do Brasil S/A (Obs: a abertura da conta é obrigatória e o servidor tem que ser o titular)

11 – Comprovante de endereço (Cópia reprográfica)

12 – Documento de Habilitação específico para a posse do cargo: Diploma ou histórico Escolar

13 – Declaração de próprio punho, informando que não acumula cargo / função pública (em caso de acúmulo, deverá apresentar declaração constando o cargo e horários de trabalho e prova de exoneração, se for o caso)

14 – Termo de opção de SEGURO DE VIDA

15 – Termo de Ciência e Notificação

16 – Realização de EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

17 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CIVIS, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio (JUSTIÇA ESTADUAL e FEDERAL (internet)= 3 CERTIDÕES

18 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO com a fazenda municipal de Salto Grande

19- TELEFONE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_